



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 04, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Institui o dia da mulher advogada no âmbito da Câmara Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução n° 04/2023, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mulher Advogada no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, de 9 de maio de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária